

PORTARIA Nº 361/PRES, de 15 de abril de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora IRENE GOMES DE CARVALHO, matrícula nº 0444865, CPF nº 337.169.861-00, do encargo de substituta do responsável pelo Núcleo de Apoio Local de Kanela-MA, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de Imperatriz-MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 363/PRES, de 15 de abril de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA LÚCIA ROCHA DE ARAÚJO, matrícula nº 0446940, CPF nº 226.023.563-87, para exercer o encargo de substituta do responsável pelo Núcleo de Apoio Local de Kanela-MA, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de Imperatriz-MA, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 385/PRES, de 23 de abril de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ORESTES TSERENHODZA A EDZANE, matrícula nº 4303100, CPF nº 318.673.321-91, para exercer o encargo de substituto do responsável pelo Núcleo de Apoio Local de Parabubure-MT, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 386/PRES, de 23 de abril de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor CARIOLANO ADELICIO RAMOS, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0445143, do Posto Indígena Pankararu, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de Recife-PE, para à Administração Executiva Regional de Paulo Afonso-BA.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 07-08	Abril - 2009
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 387/PRES, de 23 de abril de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os atos praticados pela servidora VALDENE GOMES MADEIRA, Técnica em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0446195, na atribuição de responsável pelo expediente da Administração Executiva Regional de Macapá-AP, no período de 24 de janeiro a 05 de fevereiro de 2009, tendo em vista viagem a serviço do titular e do substituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 388/PRES, de 23 de abril de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor WALDEMAR ADILSON, Administrador Regional, matrícula nº 0444647, da Administração Executiva Regional da Funai em Governador Valadares-MG, para, em nome desta Fundação Nacional do Índio, FUNAI, assinar o Protocolo de Intenções, que entre si celebram a FUNAI e a Universidade Federal do Estado do Espírito Santo - UFES, objetivando promover a cooperação técnica, científica, cultural, entre os partícipes, com a interveniência da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, com a implementação de ações extensionista nas aldeias indígenas no município de Aracruz-ES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 389/PRES, de 23 de abril de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora ADRIANA BARCELLOS BOHRER, Agente Administrativo, NI-S.I, matrícula nº 1094589, na Coordenação de Treinamento e Desenvolvimento da Coordenação-Geral de Administração da Diretoria de Administração desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 390/PRES, de 23 de abril de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor LEONIDAS PEREIRA SANTOS, Agente de Vigilância, NI-S.III, matrícula nº 0160664, na Coordenação de Serviços Gerais da Coordenação-Geral de Administração da Diretoria de Administração desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 07-08	Abril - 2009
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 391/PRES, de 23 de abril de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora MARCELE SIMONE CÂMARA DE ANDRADE, Engenheira, NS-S.III, matrícula nº 0161007, na Coordenação de Serviços Gerais da Coordenação-Geral de Administração da Diretoria de Administração desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 392/PRES, de 23 de abril de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e de acordo com os Decretos nºs 84.669/80 e 89.310/84,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir na Portaria nº 288/PRES, de 25 de março de 2009 os servidores desta Fundação pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, que fazem jus à Progressão Funcional Horizontal/Vertical referente ao período de 01 de julho de 2007 a 30 de junho de 2008, com efeitos financeiros a contar de 01 de março de 2009, conforme Quadro demonstrativo abaixo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE SERVIDORES PARA PROGRESSÃO FUNCIONAL EM MARÇO / 2009

Matrícula	Servidor	Cargo	Nível	Classe/Padrão	
				De	Para
1249959	ELIETE SAMPAIO DOS SANTOS	DATILOGRAFO	NI	C III	C IV
0699800	NIVALDO RODRIGUES MACIEL	AUX OPER. SERV. DIVERSOS	NI	S II	S III
1112096	WALESKA BRASILEIRO DE ARAUJO	ODONTOLOGO	NS	C V	C VI
0440684	ZENILDA VIEIRA DOS SANTOS	AUX OPER. SERV. DIVERSOS	NI	S II	S III

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 393/PRES, de 23 de abril de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 09 de agosto de 2008, ao servidor ALFEU MACHADO DE CAMPOS, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444969, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 07-08	Abril - 2009
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 394/PRES, de 23 de abril de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 09 de maio de 2009, ao servidor ARIIVALDO JOSÉ DOS SANTOS, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0444539, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 395/PRES, de 23 de abril de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 10 de setembro de 2008, ao servidor CARLOS ALBERTO ALVES TEIXEIRA, Radiotelegrafista, NI-S.III, matrícula nº 0723952, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 396/PRES, de 23 de abril de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 03 de janeiro de 2009, a servidora ELEONORA DE PAULA E SOUZA DIAS, Técnica em Comunicação Social, NS-S.III, matrícula nº 0445196, de acordo com o art. 40 §19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 397/PRES, de 23 de abril de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 23 de setembro de 2008, a servidora LIDIA MARLI FRANCO SOARES, Assistente Técnica de Ensino, NI-S.III, matrícula nº 0444271, de acordo com o art. 40 §19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 07-08	Abril - 2009
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 398/PRES, de 23 de abril de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 20 de março de 2003, a servidora NEUSA HARUE YAMANAKA, Programadora Educacional, NS-S.III, matrícula nº 0444723, de acordo com o art. 2 §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 399/PRES, de 23 de abril de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 26 de fevereiro de 2009, a servidora OLGA DIAS MAGALHÃES, Telefonista, NI-S.III, matrícula nº 0446041, de acordo com o art. 40 §19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 400/PRES, de 23 de abril de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 19 de maio de 2008, a servidora ROSÂNGELA GONÇALVES DE CARVALHO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0221844, de acordo com o art. 2 §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 401/PRES, de 23 de abril de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 30 de janeiro de 2009, a servidora MARIA NIZETH CORRÊA DE ASSIS, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0447432, de acordo com o art. 2 §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 07-08	Abril - 2009
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 402/PRES, de 23 de abril de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 18 de dezembro de 2006, ao servidor ERALDO FERNANDES DA SILVA, Administrador, NS-S.III, matrícula nº 6447444, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 403/PRES, de 23 de abril de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 30 de novembro de 2007, ao servidor JOSÉ PINHO RODRIGUES, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0444043, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 404/PRES, de 23 de abril de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 03 de abril de 2009, ao servidor DISMAR FREITAS DE MESQUITA, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0444008, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 407/PRES, de 23 de abril de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 6º do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 542/MJ, de 21 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Transformar o Núcleo de Apoio Local de São Joaquim/MT em Núcleo de Apoio Operacional.

Art. 2º Determinar que o NAO São Joaquim fique subordinado, diretamente, à Diretoria de Assistência, passando à condição de Unidade Gestora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 07-08	Abril - 2009
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 408/PRES, de 23 de abril de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 6º do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 542/MJ, de 21 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Subordinar o Núcleo de Apoio Operacional de Xavantina, diretamente, à Diretoria de Assistência, passando à condição de Unidade Gestora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 07-08	Abril - 2009
---	----------	----------	----------	--------------